



PDL nº 78/2023

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2023.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Maria de Lourdes Soares Velozo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Maria de Lourdes Soares Velozo, nascida em São Paulo, no dia 11 de abril de 1950, é a filha mais velha de Jovelina Soares. Desde tenra idade, iniciou seu percurso profissional e, aos 33 anos, ingressou na esfera pública. Ela é viúva de Luiz Carlos Velozo, Pastor e Fundador da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Guaianases, e mãe de cinco filhos, com cinco netos. Maria de Lourdes foi a primeira a abraçar a fé em sua família. Quando seu marido estabeleceu a igreja, ela não apenas desempenhou um papel espiritual, mas também contribuiu significativamente para melhorias sociais em seu bairro. Conhecida carinhosamente como "Lourdes", ela é considerada uma figura maternal por muitos, sendo amada por todos que a cercam.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Maria de Lourdes Soares Velozo é um reconhecimento merecido por sua dedicação à comunidade, sua liderança exemplar e seu compromisso inabalável com o bem-estar dos cidadãos paulistanos, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,